

**ENSINO À DISTÂNCIA - 3º PERÍODO**  
**INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

O 3º Período letivo inicia-se amanhã, dia 14 de abril e, face às recentes decisões do Governo, importa dar algumas informações aos alunos e encarregados de educação:

1. Não haverá atividades presenciais para crianças da Educação Pré-escolar;
2. Não haverá atividades letivas presenciais para alunos desde o 1º até ao 9º ano de escolaridade;
3. Não serão realizadas as Provas de Aferição que estavam previstas para 2º, 5º e 8º anos;
4. Não serão realizadas Provas Finais para os alunos do 9º ano. As classificações das disciplinas de Português e Matemática serão as obtidas na avaliação interna;
5. No final do ano, os alunos serão avaliados com base numa apreciação do trabalho feito ao longo de todo o ano e também das aprendizagens desenvolvidas durante o 3º período, atendendo sempre às condições específicas em que as mesmas se irão realizar;
6. A partir do dia 20 de abril serão transmitidos conteúdos pedagógicos na televisão para todos os alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade, de acordo com a grelha de programação em anexo. O #EstudoEmCasa será transmitido nos seguintes canais:
  - TDT – posição 7
  - MEO – posição 100
  - NOS – posição 19
  - Vodafone – posição 17
  - Nowo – posição 13
  - <https://www.rtp.pt/estudoemcasa> (emissão de cada dia on demand e módulos individualizados)
  - Será ainda disponibilizada uma App com todos os conteúdos do “EstudoEmCasa”.
7. Para os alunos do Pré-escolar, os conteúdos serão transmitidos na RTP2;
8. A plataforma de ensino usada pelo Agrupamento de Escolas de Loureiro encontra-se no portal ([www.aelpb.pt](http://www.aelpb.pt)) e contém novas funcionalidades para ajudar os alunos e as famílias a gerir o trabalho. Nesta plataforma, os alunos irão encontrar, dentro de cada disciplina as seguintes opções:
  - **Blogue**, que permite interação entre professor e aluno;
  - **Plano de Trabalho** (com periodicidade semanal ou quinzenal), em que cada disciplina define os conteúdos, as tarefas e os recursos a utilizar pelo aluno na realização das mesmas;

- **Chat**, que permite momentos de interação dos alunos entre si e também com os professores;
  - **Fichas**, onde são disponibilizadas as fichas que constam no plano de trabalho.
9. Os conteúdos transmitidos via televisão (#EstudoEmCasa) são um complemento ao plano de trabalho disponibilizado pela escola;
10. A partir do dia 14 de abril, os professores irão disponibilizar na plataforma de ensino à distância os planos de trabalho semanais para as várias disciplinas (na área reservada em [www.aelpb.pt](http://www.aelpb.pt)), especificando as tarefas que os alunos deverão realizar;
11. A partir do dia 20 de abril, cada turma terá uma **Agenda de Trabalho Semanal** (que será publicada na Sala de Pais), onde serão identificados dois tipos de participação nas atividades:
- os momentos de trabalho autónomo (**assíncrono**), em que os alunos realizam as tarefas propostas pelos professores gerindo o seu tempo;
  - Os momentos de trabalho **síncrono**, em que os alunos terão que estar online a interagir com os professores e com os restantes alunos num horário fixado. Nestes momentos os alunos têm que registar a presença na plataforma.
12. Os alunos do 9º ano terão sessões de Orientação Escolar e Vocacional também acessíveis na plataforma de ensino à distância;
13. Os Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma continuarão a estar disponíveis para comunicar com os encarregados de educação face a qualquer dúvida ou problema no âmbito do ensino à distância, da ação social escolar, ou outros assuntos;
14. Na “Sala de Pais” existente na plataforma de ensino à distância poderão ser publicadas informações destinadas aos pais, pelo que é importante que a consultem regularmente.

Em anexo encontra-se a grelha de programação do #EstudoEmCasa.

Loureiro, 13 de abril de 2020

A Diretora